



PORTARIA N.º 2.126, DE 24 DE SETEMBRO DE 2019.

Torna sem efeito nomeação de Coveiro aprovado em concurso público.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Torna sem efeito, a nomeação do Coveiro, **Gilcimar da Silveira Nunes**, constante na Portaria Municipal n.º 1.948 de 06 de setembro de 2019, aprovado no Concurso Público previsto no Edital 01/2018, homologado pela Portaria de n.º 2.104, de 21 de dezembro de 2018, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Coveiro**, o qual passa para o último da lista de classificados para o respectivo cargo, conforme requerimento protocolado nesta Prefeitura Municipal sob n.º 2019/13849.

Santo Antônio da Patrulha, 24 de setembro de 2019.

Daíçon Maciel da Silva  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Cléia Juçara Airoldi  
Secretária da Administração e Finanças